



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 682/2020

Maringá, 28 de maio de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao funcionamento das atividades e serviços no Município de Maringá neste período de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 e tendo em vista o retorno do exercício de atividades econômicas, conforme disciplinaram o Decreto Municipal n. 566/2020 e seguintes, por quais razões o funcionamento de pesqueiros ainda não se encontra permitido, considerando, sobretudo, que geralmente eles possuem espaços amplos e arejados, em sua maioria, dispostos ao ar livre, onde não se há dificuldades em cumprir as restrições de distanciamento social, além do que, como se sabe, nestes estabelecimentos, peixes são comercializados por um valor muito mais acessível quando se compara com os preços praticados em mercados e outros estabelecimentos do gênero, fato este que, no atual cenário de crise, ganha bastante relevância e deve ser levado em conta, uma vez que a renda das famílias de modo geral está a diminuir.

Atenciosamente, Vereador Chico Caiana.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 19/06/2020, às 12:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0179872** e o código CRC **36158B2E**.